



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

MEMÓRIA DE REUNIÃO SIGA Nº TRF2-MRU-2024/00038

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

Objetivo da reunião: Iniciar os trabalhos do Comitê Regional Pop Rua Jud - Rio
Horário e local: 14h00 - Videoconferência
Assunto: Registro de reunião

| Participantes | Função/Cargo | Unidade |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------|
| Ana Carolina Vieira de Carvalho | JUIZ FEDERAL CONVOCADO | NJFI2 |
| Valeria Caldi Magalhaes | JUIZ FEDERAL CONVOCADO | NJFI2 |
| Fernanda Cristina Gomes Costa | Oficial de Gabinete da Secretaria Geral da Presidência | TRE/RJ |
| Tathiana Carvalho da Costa | Desembargadora Eleitoral | TRE/RJ |
| Antônio Francisco Ligiero | Diretor | TJRJ |
| Fernanda Barbosa Diniz | Procuradora do Trabalho | MPT |
| Cristiane Xavier de Souza | Defensora Pública Estadual | DPE |
| Aline Mancino da Luz Caixeta | Procuradora da República | MPF |
| Daniela Lima Barroso Fernandes | Procuradora Federal | PRU2 |
| Maralice dos Santos | Presidente | MNPR/RJ |
| Vania Maria de Souza Rosa | Presidente | Projeto JUCA |
| Juliana Vicente Telles | Presidente | OSC A Nova Chance |
| Nilza Rogéria de Andrade Nunes | Professora de Assistência Social | PUC/RJ |
| Fábio Ventura Sá | Subsecretário de Proteção Social Especial | Prefeitura Rio - SMAS |
| | Assistente Social da Coordenadoria de | |

Classif. documental

00.10.00.05



TRF2MRU202400038A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

| | | |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------|
| Jupira Antônia Marinho | Ações Sócio-Habitacionais | Prefeitura Rio - SMH |
| Paulo Cardoso Ferreira Pontes | Coordenador técnico da Superintendência de Saúde Mental | Prefeitura Rio - SMS |
| Beatrice Santa Maria Charpentier | Assessora da SEOP | Prefeitura Rio - SEOP |

Pauta

1. Demais participantes titulares e suplentes:

Governo Estadual RJ - SEHIS: Ana Paula Pontes Rosalino e Andressa Cunha Coutinho Daltio

Governo Estadual RJ - SEDSODH: Hosana Helena Lima Conceição dos Santos

Governo Estadual RJ - SES: Samara Milene da Silva e Cristialane Carvalho de Lima

MNPR/RJ: Flávio Lino

OSC A Nova Chance: Mariana Khader

Prefeitura Rio - SMH: Joice, Caroline e Marcos Guilherme

Prefeitura Rio - SMS: Raquel de Moraes Barbosa Caprio e Fabiana

Abertura

No dia 13 de março de 2024, às 14h00, por videoconferência, reuniram-se os membros do Comitê Regional Pop Rua Jud - Rio para definir o escopo de atuação do grupo de trabalho ao longo do ano de 2024.

Após apresentação dos participantes, a Coordenadora do Comitê Valéria Caldi deu início aos trabalhos, apresentando os itens da pauta da reunião, que foram amplamente debatidos, conforme a seguir.

Resolução 425/21 do CNJ

Norteadora das ações promovidas pelas instituições públicas e privadas, trata da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

Instituição do Comitê Regional Pop Rua Jud - Rio pelo FOJURJ

Com base nos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, na Resolução CNJ nº 425/2021 e nas demais normas de atenção à população mais vulnerável, o Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro (FOJURJ) instituiu, através da Resolução nº TRF2-RSP-2023/00036, o Comitê Regional Pop Rua Jud - Rio - colegiado multinível, multissetorial e interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua. Posteriormente, foi editada a portaria - FOJURJ nº TRF2-PTP-2024/00096, que designou os representantes para compor este Comitê.

Periodicidade das reuniões



Para que o Comitê possa dar continuidade aos trabalhos de forma a manter o grupo permanentemente integrado, as reuniões serão bimestrais.

A comunicação entre as reuniões se dará primordialmente por meio do grupo de whatsapp, criado para este fim.

Papel do Comitê e roteiro de orientação quanto à forma de atuação

Com o objetivo de trabalhar em rede, de forma interinstitucional, para implantar paulatinamente os objetivos da Resolução 425/21 do CNJ, com atuação para gerar ações de aperfeiçoamento nas estruturas institucionais a fim de atender a população de rua e também monitorar projetos e ações que já estão em andamento.

Neste primeiro momento, busca-se coletar dados sobre as demandas e principais questões que poderão ser trabalhadas no âmbito do Comitê, sobretudo relacionadas ao acesso à justiça. A partir disso, verificar de que modo cada órgão poderia contribuir para a criação de fluxos de atendimento e outras ações de implementação das políticas previstas na Resolução 425/21 do CNJ.

Mapeamento das ações que estão sendo realizadas

Os integrantes do Colegiado poderão compartilhar dados de seus órgãos, apresentando as ações relacionadas ao tema que estão sendo desenvolvidas individualmente e assim possibilitar a atuação de forma conjunta e interligada. A exemplo desse mapeamento, a Justiça Federal possui uma cartilha de atendimento da população de rua e, para os serviços dos demais órgãos, apresenta fluxos de encaminhamento que precisam de validação dos parceiros, ante possíveis atualizações de telefone, endereço e pontos focais de atendimento.

Capacitação

Verificou-se a necessidade de capacitação recíproca para entender a estrutura de trabalho de cada instituição e assim aprimorar em conjunto os fluxos de atendimento e dar eficiência aos serviços oferecidos aos assistidos. Na mesma linha, constatou-se a necessidade de capacitar os servidores públicos e funcionários das empresas parceiras para atendimento da população de rua, que exige uma dinâmica específica tanto pela postura comportamental, quanto pela ausência de documentação básica dos assistidos, por exemplo.

Novos integrantes

Foi apontado que há outros atores importantes neste processo de construção coletiva para que seja possível alcançar fluxos sustentáveis de resolução dos problemas apresentados, como representantes das áreas de educação e emprego, que deverão ser convidados internamente por participantes das Secretarias Municipais/Estaduais e externamente pela Coordenação.

Unidades terapêuticas

Foi levantado o problema da internação compulsória nas unidades terapêuticas, que podem ser alvo de atuação deste Comitê, assunto a ser desenvolvido no canal de comunicação do grupo de trabalho.

Sistema de cadastro e atendimento

Foi ressaltado que, a despeito do censo da Prefeitura do Rio e do CadÚnico, faltam números fidedignos relativos à população de rua. Portanto, é necessário ter um banco de dados voltado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

para nosso público e um sistema de cadastro e atendimento que disponibilize os documentos básicos para a vida civil da população que reside na rua. A OSC Nova Chance, por exemplo, já possui um banco de dados que poderá ser usado como ponto de partida.

Frentes de trabalho

Foi constatada a necessidade de se priorizar as demandas apresentadas para que seja possível construir planos de trabalho a fim de resolvê-las de forma factível.

Encerramento

Debatidos os temas propostos, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata para registro e futuras ações.

Próximas ações:

1 - Os representantes dos órgãos se manifestarão no grupo de Whatsapp do Comitê para esclarecer como se dispõem a contribuir, dentro de suas esferas de atribuição, com os objetivos elencados nas Resoluções CNJ nº 425/2021 e FOJURJ nº TRF2-RSP-2023/00036 (disponibilizadas no grupo);

2 - Será também disponibilizada no grupo a Cartilha de Atendimento da Justiça Federal da 2ª Região para que os órgãos parceiros ratifiquem/retifiquem os dados de contato das respectivas instituições;

3 - Priorização da coleta de dados para formulação do plano de trabalho, com ênfase inicial para a questão do acesso à documentação básica, entre outros eixos.

VALERIA CALDI MAGALHAES
Coordenadora do Comitê Regional Pop Rua Jud - Rio
NÚCLEO DE JUSTIÇA FEDERAL ITINERANTE DA 2ª REGIÃO



TRF2MRU202400038A